

PORTARIA Nº 0142/2017, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Aplica pena de suspensão à
servidora Lenir Berto.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 185, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, o teor dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2016, instalado pela Portaria nº 699/2016, de 23 de agosto de 2016, para apurar supostas infrações cometidas pela servidora Lenir Berto, e tendo por certo que este processo administrativo disciplinar observou o devido processo legal, garantindo a plena manifestação em forma de defesa, **APLICA A PENALIDADE DE SUSPENSÃO** por 90 (noventa) dias, à servidora **LENIR BERTO**, cadastro funcional nº 3520, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, lotada na Biblioteca Universitária, com base no art. 188, III devido a infração contida no art. 177, XXVIII, ambos da Lei Complementar nº 660/2007, de 28 de novembro de 2007, do Município de Blumenau, a contar da data de notificação formal deste ato à servidora, cabendo à Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – DGDP a execução da penalidade.

Blumenau, 2 de março de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO